



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
CONTRATO Nº 098/2023
ADITIVO I

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM
PARA CAMPEONATOS MUNICIPAL DE
FUTEBOL DE CAMPO DE ALTO ALEGRE/RS.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EVANDRO R. GRAFF - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 48.390.381/0001-99, localizada na Rua Waldomiro Hoffstaedter, nº 590, Bairro Planalto, na Cidade de Victor Graeff/RS, CEP: 99350-000, representada neste ato por seu Sócio Proprietário **Sr. EVANDRO R. GRAFF**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 890.664.050-15 e RG nº 5061403159 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Hoffstaedter, nº 590, Bairro Planalto, na Cidade de Victor Graeff/RS doravante denominada **CONTRATADA**, , por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório Nº 024/2023, Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP, Ata de Registro de Preço nº 001/2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 31 de Dezembro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2024, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE ALTO ALEGRE/RS.**

Parágrafo Primeiro:

A prorrogação Contratual se faz necessária devido ao atraso no início da competição devido as más condições climáticas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 29 de Dezembro de 2023.

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EVANDRO R. GRAFF
EVANDRO R. GRAFF - ME
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



CLAUDETE MORGAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO
GESTORA DO CONTRATO

MARCIA REGINA VIZZOTTO PRESTES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11051/2023

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

